



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Edição Extraordinária

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO / EDITAL SECTUR LPG Nº 01/2023 E 02/2023 = AVALIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DAS RESPOSTA DE RECURSOS E RESULTADOS

PUBLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO E RESPOSTA DE RECURSOS E RESULTADOS / EDITAL SECTUR LPG Nº 01 E 02/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECTUR LPG Nº 001/2023

PREMIAÇÃO PARA ORGANIZAÇÕES CULTURAIS E COLETIVOS/GRUPOS
RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO
(APOIO DIRETO AS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA)

AVALIAÇÃO DOS RECURSOS:

As seguintes proponentes apresentaram recursos em relação a análise de mérito cultural, segue com as respostas dos respectivos:

RECORRENTE: Associação do Núcleo Integrado de Esporte Lazer e Cultura - NILEEC

Protocolo 115.717/2023

Não é possível a apresentação das fichas da análise e avaliação das entidades considerando a existência da Lei de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18, e proteção à propriedade artística do participante.

Não obstante a isso, a pontuação geral de cada participante é a média da somatória das notas individuais de cada parecerista, e para a pontuação final é somada a pontuação extra.

Na publicação do diário oficial de 06/12/2023 foi expressamente divulgado que o resultado ali contido foi a somatória da média dos pareceristas e pontuação extra.

Segundo item 10.9, haverá a publicação do resultado da seleção, ou seja, a classificação por ordem de pontuação final (somatória da pontuação geral e extra), não havendo previsão para a divulgação em campos separados conforme requerido em recurso.

No mais, no caso específico da recorrente, a média da nota dos pareceristas foi de 8,3 e foi somado o ponto extra por estar representada por pessoa com deficiência.

Recurso indeferido.

RECORRENTE: Associação Ambiental Plantar

Protocolo 118.162/2023

Conforme regra estabelecida no edital no item "5.1. Pode se inscrever qualquer coletivo/ grupo ou organização cultural sem fins lucrativos estabelecida no Município de Americana há pelo menos 04 (quatro) anos."

A participante é uma entidade sem fins lucrativos, porém não possui finalidade cultural conforme visto de seu Estatuto Social no artigo 4º.

Recurso indeferido.



DIÁRIO OFICIAL

Expediente
Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

Diagramação
Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

Administração
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito

RECORRENTE: Grupo Ethos

Protocolo 115.115/2023

Os critérios de avaliação foram estabelecidos no Anexo II do edital, e a pontuação final é o resultado da média da somatória da pontuação geral de cada participante auferida por cada parecerista, somada a pontuação extra.

Assim como, nas análises são levados em conta os critérios individuais da candidatura, bem como seus impactos e relevância social em relação aos outros inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada participante é atribuída em função desta comparação entre os participantes e não somente a condição individual.

Recurso indeferido.

RECORRENTE: Ludmila Costa Galdeano

Protocolo 118.392/2023

O objeto deste edital é a premiação em razão da trajetória cultural de organizações sociais, fundações, cooperativas e outros tipos de entidades culturais e de coletivos/grupos com fins culturais sem CNPJ.

A recorrente participante é uma pessoa jurídica com fins lucrativos (MEI), não se enquadrando como organização social, fundação, cooperativas ou outros tipos de entidades culturais, bem como não representa nenhum coletivo ou grupo com finalidade cultural, estando, portanto, impossibilitada de concorrer nesta premiação, por não atender aos critérios.

Assim como, o edital destina-se a premiar a trajetória e histórico-cultural da participante e a recorrente apresentou um projeto cultural denominado “Americanexpo – Prêmio de Artes Visuais 2024”, de modo que não atendeu aos critérios do edital.

Recurso indeferido.

ANALISADOS OS RECURSOS, SEGUE O RESULTADO FINAL DA FASE CLASSIFICATÓRIA E CONVOCAÇÃO DAS VENCEDORAS PARA APRESENTAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME ITEM 11 DO EDITAL PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO.

MODALIDADE: Organizações sociais, fundações, cooperativas e outros tipos de entidades culturais	
Vencedoras	
117.736/2023	ASSOCIACAO DE CAPOEIRA MOTTA E CULTURA AFRO - ACMCA
118.242/2023	Associação Espaço Cultural Fábrica das Artes de Americana
Suplente	
115.717/2023	Associação Do Núcleo Integrado De Lazer, Esporte, Educação e Cultura - NILEEC
Desclassificada	
118.162/2023	Associação Ambiental Plantar

MODALIDADE: Premiações de Coletivos/ Grupos com fins culturais sem CNPJ	
Vencedoras	
118.132/2023	Maracatu Estação Quilombo
115.674/2023	FLAAM (Feira Literária e Artística de Americana)
Suplentes	
115.115/2023	Grupo Ethos
116.552/2023	Amigos do Parque
118.399/2023	Authentic Hip Hop
115.369/2023	Espaço Literário Nelly Rocha Galassi
117.430/2023	Maguerbes
117.772/2023	Female Group
118.452/2023	Olhos da Gruta
Desclassificados	
118.455/2023	Batucada
114.015/2023	TEDxCarioba
117.130/2023	ATELIÊ SÃO LUIZ GONZAGA
118.349/2023	CIRANDA VERDE
117.754/2023	Vanessa Pajaro Geraldo Antonelli
118.379/2023	Batucada
118.393/2023	Batucada
118.348/2023	Bianca de Souza Santos
118.440/2023	Maximiniano Marinho
117.752/2023	Sérgio Yachel Ferreira
117.124/2023	Luiz Fernando Salgado
118.392/2023	Ludmila Galdeano

Observação: A apresentação dos documentos de habilitação deverá ser realizada até 18/12/2023, via plataforma eletrônica (no mesmo protocolo 1doc onde foi realizada a inscrição) conforme edital, e a não apresentação no prazo, implicará na inabilitação e convocação do suplente.



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECTUR LPG Nº 002/2023
APOIO DIRETO A PROJETOS CULTURAIS DAS DEMAIS ÁREAS
CULTURAIS
COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO
GUSTAVO)

AVALIAÇÃO DOS RECURSOS E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

As seguintes proponentes apresentaram recursos em relação a análise de mérito cultural, e segue com as respostas dos respectivos:

RECORRENTE: Associação do Núcleo Integrado de Lazer, Esporte, Educação e Cultura - NILEEC

Protocolo 118.364/2023

Conforme item 12.5 do edital, a pontuação final de cada projeto será por consenso dos membros da comissão, por média das notas atribuídas individualmente por cada membro.

Na publicação do diário oficial de 06/12/2023 foi expressamente divulgado que o resultado ali contido foi a somatória da média dos pareceristas e pontuação extra.

Posto isto, a divulgação das notas se deu conforme prevista em edital.

Recurso indeferido.

RECORRENTE: Claudia Maria Viggiano Laurenti

Protocolo 115.977/2023

Conforme item 12.5 do edital, a pontuação final de cada projeto será por consenso dos membros da comissão, por média das notas atribuídas individualmente por cada membro.

No mais, a obrigatoriedade da complementação será devida somente aos projetos vencedores, os quais caso não o cumpram serão desclassificados e convocados os suplentes para fazê-lo.

Recurso indeferido.

RECORRENTE: Marco Aurélio Evangelista

Protocolo 118.485/2023

O recurso não apresentou fundamentos de fato e de direito para alteração da decisão de mérito cultural, e a importância do projeto foi visto e reconhecido para comissão.



Conforme item 12.5 do edital, a pontuação final de cada projeto será por consenso dos membros da comissão, por média das notas atribuídas individualmente por cada membro.

Recurso indeferido.

RECORRENTE: Bruno Paulino Meneghel

Protocolo 118.325/2023

O recurso não apresentou fundamentos de fato e de direito para alteração da decisão de mérito cultural.

Recurso indeferido.

RECORRENTE: ROBERTA ANTONELLI PAJARO 37457124802

Protocolo 117.849/2023

O recurso não apresentou fundamentos de fato e de direito para alteração da decisão de mérito cultural.

Recurso indeferido.

RECORRENTE: Bruno Tavares de Albuquerque Oliveira

Protocolo 113.880/2023

Os critérios de análise constam do edital, conforme item 12, tendo sido realizada a análise individual e comparativa do projeto, conforme previsão expressa.

Recurso indeferido.

RECORRENTE: Matheus Hofstatter de Oliveira

Protocolo 118.101/2023

O projeto apresentou como um dos produtos um curta-metragem de 15 minutos. Mesmo não sendo esse o produto principal do projeto, a desclassificação decorre da Lei Complementar 195/2023, Artigo 8º, parágrafos abaixo:

§ 3º É vedada a utilização dos recursos previstos neste artigo para a realização de ações direcionadas ao setor audiovisual nos termos do art. 5º desta Lei Complementar.

§ 4º É permitido o registro em vídeo ou a transmissão pela internet de eventuais projetos apoiados com recursos deste artigo, desde que não se enquadrem como obras cinematográficas ou videofonográficas ou qualquer outro tipo de produção audiovisual caracterizada na Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001.

Recurso indeferido.

**RECORRENTE: Fábio Gianfratti Lorena da Rocha****Protocolo 118.400/2023**

Conforme a ficha de inscrição apresentada pelo proponente, na pergunta “Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?” respondeu sim e completou o preenchimento dos dados com informações da CIA Aurora de Teatro.

Recurso indeferido.

RECORRENTE: Guilherme Mauad Sant Anna**Protocolo 118.060/2023**

Conforme consta do item 5 do edital o agente cultural deverá ser residente no Município de Americana há pelo menos 02 (dois) anos e o agente cultural responsável pela inscrição do projeto.

Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, devendo ser utilizado o modelo constante no Anexo IV.

Como consta no item 5.3, o proponente pessoa física que representa o grupo/coletivo sem CNPJ é o agente cultural do projeto, e o agente cultural do projeto comprovou a atuação e residência mínima do item 5 do edital.

Recurso deferido.

RECORRENTE: Elizabete Pazeto**Protocolo 118.205/2023**

Conforme previsão no edital, os itens 8.2 b (Ficha de indicação da equipe – Anexo II) e 8.2 f não se confundem, sendo informações diferentes uma da outra. Também sobre os anexos, não havia limites de números de anexos no formulário de inscrição, bem como todos os anexos foram considerados para a análise das propostas.

Recurso indeferido.

RECORRENTE: Sidney Maurício Tempesta**Protocolo 118.215/2023**

Conforme item 8.5 do edital: 8.5 O projeto apresentado deverá conter previsão de execução de até 08 (oito) meses, contados da data do depósito em conta do valor do projeto.

Recurso indeferido.

**RECORRENTE: Luiz Carlos Penha****Protocolo 118.480/2023**

O motivo de desclassificação do projeto é a não apresentação do mini currículo dos integrantes da equipe, conforme previsão em edital no item 8.2 f) Mini currículo dos principais integrantes do projeto.

RECORRENTE: Aurea Stradiotto Mendes**Protocolo 118.471/2023**

Como consta no item 8.2 e do edital a proponente deveria ter encaminhado seu currículo para análise, o que não ocorreu na submissão do projeto.

Recurso indeferido.

RECORRENTE: Jaqueline Silveira Comelato Favaro**Protocolo 118.331/2023**

Conforme item 9.4 do edital, o valor solicitado não poderá ser superior ou inferior ao valor estabelecido por projeto.

No mais, a obrigatoriedade da complementação será devida somente aos projetos vencedores, os quais caso não o cumpram serão desclassificados e convocados os suplentes para fazê-lo.

Recurso indeferido.

RECORRENTE: André Alves da Silva**Protocolo 118.381/2023**

Como consta no item 8.2 e do edital o proponente deveria ter encaminhado seu currículo para análise, o que não ocorreu na submissão do projeto.

Bem como no item 8.3 consta que o proponente é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

Recurso indeferido.

RECORRENTE: Géssica Thais Paião Fernandes**Protocolo 118.414/2023**

O recurso não apresentou fundamentos de fato e de direito para alteração da decisão de mérito cultural.

Recurso indeferido.

**RECORRENTE: Cristiane Gasparino Dos Santos Salgado****Protocolo 118.443/2023**

Como consta no item 8.2 c do edital a proponente deveria ter encaminhado a planilha orçamentária conforme modelo no Anexo III, o que não ocorreu na submissão do projeto.

Bem como no item 8.3 consta que o proponente é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

Recurso indeferido.

RECORRENTE: Luiz Fernando Salgado**Protocolo 117.469/2023**

Cumpre-nos informar que o motivo da desclassificação do projeto se deve ao não cumprimento do item 9.4 do edital “O valor solicitado não poderá ser superior ou inferior ao valor estabelecido por projeto”, o que não ocorreu na submissão do projeto.

Recurso indeferido.

RECORRENTE: Elisabete Carvalho Tessarin Paixao**Protocolo 118.461/2023**

O item 8.2. c do edital é “c) Planilha orçamentária, conforme modelo no Anexo III”.

RECORRENTE: Ricardo Drago**Protocolo 118.075/2023**

Cumpre-nos informar que o motivo da desclassificação do projeto se deve ao não cumprimento do item 8.2 f do edital “f) Mini currículo dos integrantes do projeto”, o que não ocorreu na submissão do projeto.

Recurso indeferido.

ANALISADOS OS RECURSOS, SEGUE O RESULTADO FINAL DA FASE CLASSIFICATÓRIA E CONVOCAÇÃO DAS VENCEDORAS PARA APRESENTAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME ITEM 14 DO EDITAL PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL.

VENCEDORES NAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA			
118.388/2023	Cláudia Monteiro da Rocha Ramos	Identidade e Memória: a trajetória histórica e o direito à	78,83



		memória do povo negro na cidade de Americana-SP	
118.332/2023	RENATA FERREIRA BORGES	O MENINO DA IMAGINAÇÃO	77,42
118.376/2023	Maracatu Estação Quilombo	Estação Quilombo - 10 anos de Maracatu	73,83
118.368/2023	Thiago Sales Claro	Palhaço Jerônimo: 20 anos de risos e melodias	71,33
118.153/2023	V V T ideias Culturais LTDA ME	Explorando Tradições: Semana da Viola Caipira Contemporânea em Americana	70,50
118.241/2023	Thiago Burioli	"StrigFormas"	70,42
118.387/2023	Patricia Mello Claro	Cia de Dança-Teatro EntreCinco – Espetáculo “O que eu desejo ainda não tem nome”	70,08
117.770/2023	WALDIR GONÇALVES ROQUE - ME	CIRCO TEATRO BIRIBA, 80 ANOS	69,33
117.667/2023	Shauan Lopes Bencks de Souza	Expedição - Música e Brinquedos da Natureza	69,00
118.364/2023	Associação do Núcleo Integrado de Lazer, Esporte, Educação e Cultura - NILEEC	“TRIBUTOS LUIZ GONZAGA” - ORQUESTRA SANFÔNICA DE AMERICANA	68,08
VENCEDORES NAS VAGAS DAS COTAS			
116.144/2023	Sidnei Lima Dos Santos	Festival Musicalizando a City	63,50
118.337/2023	WELLINGTON LUCAS DA SILVA	PréConceito	64,17
118.347/2023	Adriana Ferreira Pires	RACISMO É UM PROJETO	58,83
117.763/2023	28 547 449 Jackson da Silva Souza	Eram dez macacos no galho de uma árvore	58,00
118.217/2023	KAROLINE DO PRADO LEAO	Das canções para floreSer: a arte como ferramenta para conscientizar, educar e inspirar a ação	57,50
SUPLENTE DAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA			
118.453/2023	THIAGO PINTO FERREIRA	DIPLOPIA - UMA ODISSEIA NA ESCLEROSE MULTIPLA	67,92
118.478/2023	CARMEN LÚCIA BANHOS RIBEIRO DE ALMEIDA	FRAGMENTOS DE UM ÚLTIMO INQUÉRITO	67,58
118.060/2023	Americana Jazz Big Band	Americana Jazz Big Band homenageia as grandes cantoras e cantores do jazz	67,00
118.115/2023	APARECIDA BEZERRA 31181482844	“Concertos Especiais” - As mulheres de Puccini e Impressões Brasileiras	66,83
115.977/2023	Claudia Maria Viggiano Laurenti	Memórias Nuas	65,83
118.485/2023	Marco Aurélio Evangelista	Festival Regional de Forró Ritmo y Sabor & Arrocha o Nó	65,42
118.430/2023	Clarissa de Oliveira	Lilases na comunidade	65,33
117.739/2023	Juarez Santos Godoy	Uma Antiga Novidade	62,83



118.473/2023	RONALDO MARTINS DE BRITO ME	Espetáculo Infantil, As Três Porquinhas e o Lobo Túlio	62,08
117.761/2023	Mauricio Scaramal	UMA VIAGEM PELAS RELÍQUIAS DA MÚSICA	60,33
118.325/2023	Bruno Paulino Meneghel	Ao vivo HUP	60,25
118.076/2023	CIA.PANTOMIMA DE TEATRO	“CIA. PANTOMIMA DE TEATRO NAS PERIFERIAS”	60,00
117.745/2023	Guilherme Ceotto Azzi	Whiskey sem Gelo Power Trio 20 anos - Uma Sinfonia Rock	59,25
118.198/2023	Clovis Sampaio Torres	ME DÁ TUA MÃO	57,83
118.457/2023	Vanessa Rossi de Oliveira	Bazar por Elas em Movimento	57,28
118.375/2023	Maria Aparecida de Cássia Bataiero Viger	TOUR COM A DUCA	57,00
117.849/2023	Roberta Antonelli Pajaro	Além das Peças: Explorando a Magia dos Blocos de Montar	54,58
117.768/2023	Diulse Candido de Oliveira	Coro Santo Antônio de Americana: 75 anos	53,83
118.418/2023	Luceli Inês Jandotti	JUCA JAZZ NA RUA.	53,08
118.417/2023	Isaias Donisete Andrade	As Palavras da Saudade	52,25
118.426/2023	Stefanny Sampaio Silva Barreto	PROJETO DANÇA A DOIS: SAÚDE E BEM ESTAR PARA A POPULAÇÃO	46,25
118.378/2023	Raquel Teresa Dainese	DO CHORO AO BAIÃO	46,00
113.880/2023	Bruno Tavares de Albuquerque Oliveira	COOL TURE GRAFF	45,50
SUPLENTES NAS VAGAS DAS COTAS			
117.730/2023	Luiz Carlos Silva de Lima	Marco Poético	55,63
117.723/2023	Sandro Roberto de Almeida 26610226865	Brincadeiras Musicais	52,67

Projeto DESCLASSIFICADOS		
118.101/2023	MATHEUS HOFSTATTER DE OLIVEIRA	CAMALEÔNICO
118.400/2023	Fábio Gianfratti Lorena da Rocha	Plataforma nº 1 - Histórias na Estação
117.675/2023	CIRCO TEATRO BIRIBA	CIRCO TEATRO BIRIBA, 80 ANOS
118.205/2023	Elizabete Pazeto	“Humanos em Construção: Arte, Vida e Sustentabilidade”
118.215/2023	SIDNEY MAURICIO TEMPESTA	Projeto de Capoeira “Mãos em ação”
118.108/2023	MATHEUS PEDRO NADIN 46452975897	As divas do Metal Sinfônico
118.178/2023	Lúcia Cristiane Juliato Stefanelli	As histórias ensinam as crianças e as crianças ensinam o mundo
118.373/2023	Art American Dance	Escolas em Dança
118.480/2023	Luiz Carlos Penha	Eu Artista ?
118.471/2023	Aurea Stradiotto Mendes	Contos na Areia – Contação de Histórias
118.331/2023	M B C LIVROS E EVENTOS LTDA	HISTÓRIAS, BRINQUEDOS E BRINCADEIRAS



118.381/2023	André Alves da Silva	CENTENÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE AMERICANA-SP
118.479/2023	Carlos Roberto dos Santos Cerqueira	"ABC"(Aprendendo e Brincando em Comunidade)
118.486/2023	Yuri sampaio silva barreto	MÚSICA BRASILEIRA PARA TODOS "TOME FORRÓ"
115.146/2023	Welington Jose de Oliveira	PROJETO SINTONIA DA DANÇA.
118.414/2023	Géssica Thais Paião Fernandes	Escola de Neuroeducação Além da Lousa
118.443/2023	Cristiane Gasparin dos Santos Salgado	LIVRO - Título: "Vamos Escrever um Livro?"
118.391/2023	Gráfica Adonis Ltda	"Planto o Verde "
118.398/2023	Fabiana Venancio da Costa Malosso	Mãos que Acalentam
118.254/2023	HENRIQUE DE OLIVEIRA CANDIDO 32931058823	As Damas do Blues e suas histórias
117.469/2023	Luiz Fernando Salgado	Ateliê São Luiz Gonzaga
117.697/2023	Paulo Henrique da Silva	Paralelum
118.461/2023	Elisabete Carvalho Tessarin Paixão	Sou violão
117.663/2023	GABRIEL ADORNO	Lacuna
118.367/2023	Raquel Teresa Dainese	DO CHORO AO BAIÃO
118.075/2023	Ricardo Antônio Cardoso Drago	KARIOSUKE
118.264/2023	ALISON NEVES DA SILVA	ENTREVISTANDO QUEM FAZ E QUEM QUER FAZER
117.743/2023	Luiz Francisco Bosquiere	"HAICAIS"
118.359/2023	Raquel Teresa Dainese	DO CHORO AO BAIÃO
117.733/2023	LUIZ FRANCISCO BOSQUIERO	"O Aprendiz"
118.366/2023	Art American Dance	Escolas em Dança
117.728/2023	Luiz Francisco Bosquiere	"SUBSTRATO 536"
118.415/2023	Marco Aurélio Evangelista	Festival Regional de Forró Ritmo y Sabor & Arrocha o Nó
117.749/2023	Luiz Francisco Bosquiere	"Arte em Cinco"
118.052/2023	Marcelo Lopes Porqueres	" GTT 29 ANOS DE MUITA RESISTÊNCIA."
118.065/2023	Marcelo Lopes Porqueres	" GTT 29 ANOS DE MUITA RESISTÊNCIA."

OBSERVAÇÕES:

A apresentação dos documentos de habilitação deverá ser realizada até 17/12/2023 conforme edital via plataforma eletrônica (no mesmo protocolo 1doc onde foi realizada a inscrição) e a não apresentação implicará na inabilitação e convocação do suplente.

Assim como, para os projetos classificados que não apresentarem os documentos complementar via plataforma eletrônica (no mesmo protocolo 1doc onde foi realizada a inscrição), conforme publicado no diário oficial de 06 de dezembro de 2023, serão desclassificados e convocados os suplentes.